



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 098/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da 3ª Promotoria de Família e Sucessões da Comarca de Teresina compete ao Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Família e Sucessões da mesma Comarca, que se encontra servindo na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal Popular do Júri,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 2º do referido Ato, o Promotor de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, titular da 2ª Promotoria de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de 4ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Família e Sucessões da mesma Comarca, enquanto durar as férias da titular, no período de 01 de fevereiro a 02 de março do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2010.


AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça

*Recebi
em 4/2/10
W. A. Costa*